Ata da 144ª Sessão Extraordinária da Câmara do município de Itatiba, Estado de São Paulo, iniciada às 19 horas e 15 minutos do dia 26 de março de 2024.

Presidente: David José Bueno Gomes;

Vice-Presidente: Dr. José Ulisses Geraldini Junior;

Secretários: José Roberto Alves Feitosa e Fernando Soares da Silva.

(02:07:03)Aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e quatro, a Câmara do município de Itatiba (SP) realizou a sua centésima e quadragésima quarta sessão extraordinária da décima oitava legislatura, com a participação de seus Edis, os vereadores David José Bueno Gomes, Presidente; José Roberto Alves Feitosa, 1º Secretário; Fernando Soares da Silva, 2º Secretário; Ailton Antonio Fumachi, Alberto Hiroshi Bando, Carlos Eduardo de Oliveira Franco, Cornélio Baptista Alves, Deborah Cassia de Oliveira, Fernando Cecon Junior, Igor Hungaro, Jose Gilberto Parodi Junior, Dr. José Ulisses Geraldini Junior, Leila Bedani Ferreira, Luciana Bernardo da Silva, Sergio Luis Rodrigues, Washington Bortolossi e Willian José da Silva Soares, com base no Artigo 99 do Regimento Interno.

O Presidente convidou o vereador Fernando Soares da Silva para ocupar o cargo de segundo secretário da Mesa nesta sessão extraordinária, de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 41 do Regimento Interno.

O senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a realização da chamada dos nobres edis. Após a constatação do número legal de presença, o Senhor Presidente iniciou esta sessão extraordinária com a discussão da Ordem do Dia, que motivou a convocação prévia desta reunião.

1. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 27/2024, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste aos salários dos servidores celetistas, dos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão regidos pelo regime jurídico-administrativo, aos vencimentos, proventos e pensões dos servidores estatutários, ativos ou inativos, da Prefeitura do Município de Itatiba, sobre a concessão de aumento do valor do cartão vale-alimentação e sobre o reajuste do auxílio pecuniário concedido aos servidores lotados junto à Secretaria Municipal de Saúde que prestem serviços nas unidades de saúde localizadas na zona rural do Município, na forma que especifica”. **Despacho: “Aprovado em Primeira discussão, com unanimidade dos votos, sem emenda, por meio de votação simbólica”;**
2. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 28/2024, de autoria do Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.360, de 18 de julho de 2011, que 'Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio pecuniário aos servidores e integrantes do quadro do Magistério Municipal que prestam serviços nas unidades escolares localizadas na zona rural', na forma que especifica”. **Despacho: “Aprovado em Primeira discussão, com unanimidade dos votos, sem emenda, por meio de votação simbólica”;**
3. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 29/2024, de autoria Executivo, que “Regulamenta a execução da jornada de trabalho dos empregos públicos de Guarda Municipal no Município de Itatiba, institui o direito à falta abonada mensal, e dá outras providências”. **Despacho: “Aprovado em Primeira discussão, com unanimidade dos votos, sem emenda, por meio de votação simbólica”;**

Os vereadores Alberto Hiroshi Bando e Deborah Cassia de Oliveira discursaram durante a primeira discussão do Projeto de Lei nº 29/2024.

1. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 32/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste aos salários dos servidores celetistas; dos ocupantes de cargos de provimento em comissão; aos vencimentos, proventos e pensões dos servidores estatutários, ativos ou inativos da Câmara Municipal de Itatiba; e sobre a concessão de reajuste dos valores dos cartões de vale-alimentação e do auxílio refeição”. **Despacho: “Aprovado em Primeira discussão, com unanimidade dos votos, sem emenda, por meio de votação simbólica”;**

O vereador Igor Hungaro discursou durante a primeira discussão do Projeto de Lei nº 32/2024.

Nada mais havendo a tratar e, considerando que a íntegra da assentada encontra-se devidamente registrada em Ata Digital, sendo a presente lavrada para o fim de deliberação plenária nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Casa, especialmente seu § 4º, com a redação que lhe deu a Resolução nº 18/2013, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, determinando a lavratura desta Ata, que eu, Roque Souza Silva Filho, Técnico em Transcrição, redigi, fazendo dela constarem as assinaturas abaixo.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Vereador David José Bueno GomesPresidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Vereador Dr. José Ulisses Geraldini JuniorVice-Presidente |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Vereador José Roberto Alves FeitosaPrimeiro Secretário | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Vereador Fernando Soares da SilvaSegundo Secretário |